



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

Pregão nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
-

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 155.779,25

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	319	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	11.000,00	3,49	38.390,00
1	3	9452	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	34.425,00	3,41	117.389,25
TOTAL							155.779,25

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 155.779,25(Cento cinquenta cinco mil setecentos e setenta nove reais e vinte cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.




Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
VALDIR GERVINSKI
CPF n.º 395.400.149-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
Pregão nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

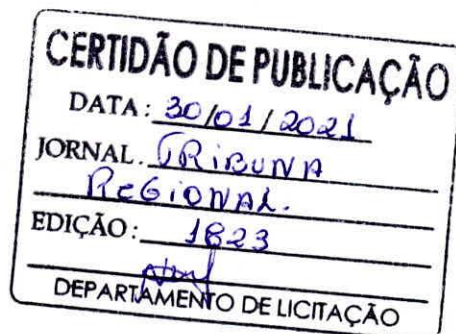
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VALOR: R\$ 155.779,25

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3723/2021****DECRETO Nº 3.723/2021**

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**” de Santo Antônio do Sudoeste, com base na Ata 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE**

Sec. Mun de Assis. Social..... Deise Crespão.....Daniela S. Strapazon Priamo
Sec. Mun. Educação.....Lucia Sczepanik.....Giovana C. F. Schmitzhaus
Sec. Mun.de C. e Finança.....Ana Maria Bandeira..... Vislaine Aparecida Pedretti
Sec. Mun. Saúde.....Eliziana C. Nunes da Luz..... Vanessa Zanin
Dep. de Cont. Prog. Assistenciais.....Hevelin da Rosa Zart..... Thuana S. C. Pazinatto

DA SOCIEDADE CIVIL:**REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE**

APAE..... Dilce Simoni Ogregon..... Mariana Quevedo
APMI..... Maria de Fatima Vieira V. Frizo.....Evandro Varela
ACASA..... Pedro Vanderlei dos Santo.....Leila de Ramos Pivetto
NST. NOSSA SR DE LURDES..... Iliandra Graciela Valenza.....Rose F. Henrique
CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL.....Giovana A. de Siqueira.....Dinamargui Faccina

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.522/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:BBE8C53C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 7/2019 PREGÃO Nº 84/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
Pregão nº 84/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA;
VIGÊNCIA: 01/02/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOSO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A85C57DA**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020
Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;
VALOR: R\$ 65.696,35
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:5792D1E8**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR: R\$ 155.779,25
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C4419417**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021
Processo dispensa nº 010/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2021
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Escola Municipal Camila Polga.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2021
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção do Centro Esportivo Fernando Dallo.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows 1-6: CATALISADOR EPOXI, DILUENTE EPOXI, TINTA EPOXI BRANCO, TINTA EPOXI CINZA, TINTA EPOXI VERDE, TINTA EPOXI VERMELHO.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/02/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 57/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/02/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 046/2021 - LOTA SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Table with 4 columns: SERVIDOR (CM MATRÍCULA), CARGO EFETIVO, LOTAÇÃO, LOCAL TRABALHO. Rows: 154-MARCIA REGINE MILITZ, 374-MARIA ELIZETE BORTOLINI, 976-SILMAR PEDRO MAGRO, 610-VILSON PAULUS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul, Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019 - Pregão nº 84/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA; VIGÊNCIA: 01/02/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOSO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2020 - Pregão nº 25/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda; VALOR: R\$ 155.779,25 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - Processo dispensa nº 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES - CNPJ nº 04.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES - CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Escola Municipal Camila Polga. VALOR TOTAL: R\$ 12.493,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais) - VIGÊNCIA: 28/01/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - Processo dispensa nº 09/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - CNPJ Nº 80.353.675/0001-53
Representante: JOSE GABINO MARCHIORI - CPF nº 212.932.289-15
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção do Centro Esportivo Fernando Rodrigo Dallo. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/01/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 040/2021
EXONERA E NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE JOCELI DOS SANTOS inscrito no RG sob Nº 3.019.400-4- SSP-PR, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Símbolo "CC2", e NOMEAR para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 041/2021
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. FLAVIO XAVIER, inscrito no RG sob Nº 10.844.244-1 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 042/2021
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. ALTAIR ALVES MACIEL, inscrito no RG sob Nº 42389781 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 043/2021
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o servidor Sr. VALDIR VALÉRIO BLEICH, portador da CI Nº 13/R - 220.026-7- SSP-SC, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Símbolo "CC1" com ônus acumulando o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo "CC1", sem ônus, a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 044/2021
LOTA SERVIDORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE: Art. 1º - LOTAR na Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública municipal Sra. NEUSA LURDES MATIAS FRANCIOSI, inscrita no RG Nº 7.998.965-7 - SSP - PR, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para desenvolver suas funções na Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi, a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 130/18 de 28 de maio de 2018. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul, Pr, em 29 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal